



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

78

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às dezenove horas, no Plenário Francisco de Freitas, Salão Nobre do Pavimento Senador Dirceu Cardoso, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 340, neste Município, foi realizada mais uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Miracema, a de número cento e cinquenta, da atual legislatura, com a presença dos Vereadores **Maurício Sant'Ana Soares**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Nilo Peçanha, nº 387, Bairro Caloy, Miracema-RJ; **Fabício de Sá Xavier**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Elcio de Oliveira Santos, nº 48, Bairro Santa Tereza, Miracema-RJ; **Maria José Marques Barros Andrade**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Avenida Eiras, s/nº - esquina com a Rua Eduardo Silva, Bairro Pontilhão do Rosa, Miracema-RJ; **Paulo Sérgio de Azevedo**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Dr. Edison Monteiro de Barros, nº 179, Bairro Santa Tereza, Miracema-RJ; **Carlos Armando de Azevedo**, brasileiro, separado, residente e domiciliado à Rua Vereador José Pereira Neto, nº 60, Bairro Santa Tereza, Miracema-RJ; **Carlos Magno da Silva Peres**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Capitão Sena, nº 429, Bairro Santa Tereza, Miracema-RJ; **Genessi Rodrigues da Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Eiras, nº 997, Bairro Rodagem, Miracema-RJ; **Gilson Teixeira Sales**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Melchíades Picanço, nº 677, Bairro Hospital, Miracema-RJ; **Gutemberg Medeiros Damasceno**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Praça Dona Ermelinda, nº 18, Bairro Centro, Miracema-RJ; **Hugo Fernandes**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Santa Luzia s/nº, Bairro Centro, Miracema-RJ, e; **João Siqueira Magalhães**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Santo Antônio, nº 237, Bairro Centro, Miracema-RJ, sob a presidência do primeiro. Após constatar a existência de número legal, o Sr. Presidente Vereador Maurício Sant'Ana Soares, solicitou ao Vereador Fabício de Sá Xavier, 1º Secretário da Mesa Diretora, que fizesse a chamada dos Vereadores presentes. Não foi registrada nenhuma ausência. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Genessi Rodrigues da Silva, que fizesse a leitura do seguinte texto bíblico: Salmo 124, Versículos de 01 e 05. Prosseguindo o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura da seguinte correspondência: 01) Ofício nº 015/2015 da CAPPs respondendo ofício nº 020/2015. Os Vereadores Hugo Fernandes, Genessi Rodrigues da Silva, João Siqueira Magalhães, Fabício de Sá Xavier e Maria José Marques Barros Andrade solicitaram cópia deste ofício; 02) Ofício da FENALEGIS – Federação Nacional dos Servidores dos Legislativos e Tribunais de Contas Municipais; 03) Ofício do Conselho Municipal de Saúde convidando para reunião no dia 27 de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

79

fevereiro de 2015; 04) Ofício da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo respondendo ofício nº 0071/2015; 05) Convite para a II Segunda Semana Mais Saúde do Centro de Convivência a ser realizada entre os dias 02 e 06 de março; 06) Ofício nº 089/CGACI/DRPSP/SPPS/MPS do Ministério da Previdência Social respondendo ofício nº 0829/2014. Os Vereadores Genessi Rodrigues da Silva, João Siqueira Magalhães e Maria José Marques Barros Andrade solicitaram cópia deste ofício; 07) Ofício do Banco do Brasil solicitando cópia da planta baixa de alteração feita no pavimento da Câmara Municipal de Miracema; 08) Ofício SES/GS/APAR nº 22/2015 da Secretaria Estadual de Saúde respondendo ofício nº 695/2014. O Vereador Fabrício de Sá Xavier solicitou cópia deste ofício; 09) Ofício PMM/SMOU nº 015/2015 da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo respondendo ofício nº 0743/2014. O Vereador Genessi Rodrigues da Silva solicitou cópia deste ofício; 10) Ofício nº 010/2015 da Secretaria Municipal de Fazenda sobre a Prorrogação de Audiência Pública, sendo a referida marcada para o dia 13 de março de 2015; 11) Ofício nº 101/2015 da Secretaria Municipal de Educação respondendo ofício nº 0040/2015. Os Vereadores Maurício Sant'Ana e Fabrício de Sá Xavier solicitaram cópia deste ofício; 12) Ofício PMM/SMOU nº 020/2015 da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo respondendo ofício nº 0216/2014; 13) Ofício PMM/SMOU nº 021/2015 da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo respondendo ofício nº 0216/2014. O Vereador Genessi Rodrigues da Silva solicitou cópia deste ofício; 14) Balancete da Câmara Municipal de Miracema referente ao mês de Janeiro de 2015; 15) Notificação do Ministério Público da Comarca de Miracema referente ao ICP 004/2014; 16) Ofício do Gabinete do Vereador João Siqueira Magalhães em conjunto com Vereador Fabrício da Sá Xavier - Ao Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Luiz Fernando Pezão - Solicitação no sentido de que envie esforços o mais breve possível a fim de que seja estudada com carinho a possibilidade de incluir a rodovia de aproximadamente 25 km, que liga o Distrito de Paraíso do Tobias (Miracema) ao Município de São José de Ubá, na malha rodovia Estadual. Tal solicitação se justifica pelos seguintes motivos: a) rodovia com alta produção agrícola; b) atenderá aproximadamente 35.000 pessoas; c) beneficiará os moradores das duas comunidades; d) rodovia já implantada; e) aumentará os intercâmbios comerciais, educacionais, entre outros. Aprovado. 17) Ofício do Gabinete do Vereador João Siqueira Magalhães em conjunto com Vereador Fabrício da Sá Xavier - Ao Presidente do FUNDERJ - Solicitação no sentido de que envie esforços o mais breve possível a fim de que seja construída uma ponte na RJ 188, no trecho que liga Miracema/Campelo-Paraoquena, objetivando beneficiar os moradores destas localidades. Tal solicitação se



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

80

deve ao fato de que a referida rodovia está totalmente pavimentada, sendo que nela existe uma ponte de madeira que prejudica o trânsito, principalmente de veículos mais pesados, tornando-a perigosa pela bifurcação existente no local. Aprovado. 18) Moção de Pesar aos familiares do Sr. Itamar Scott, em virtude de seu falecimento, de Autoria Vereador Fabrício de Sá Xavier. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. A seguir o Sr. Presidente passou ao tempo destinado a Requerimentos e Indicações. Foram apresentados os seguintes: 01) Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno - Ao Secretário Municipal de Agricultura - Solicitação no sentido de que seja informado a esta Casa Legislativa a razão pela qual o Projeto das Micro Bacias não está sendo implantado no Município de Miracema, tendo em vista que em outros Municípios da mesma região o Projeto está executado e levando diversos benefícios para os agricultores. Deferido. 02) Vereador Hugo Fernandes - Ao Gerente Executivo da Unidade Operacional SESI/SENAI de Pádua, Sr. Gregory Guzowski - Solicitação no sentido de que envide esforços a fim de que o Município de Miracema, dentro das possibilidades, seja contemplado com uma Etapa Regional ou Nacional do Projeto Ação Global/SESI. Esclarecemos que tal ação será de grande importância para nossa população. Aprovado. Endereço: Avenida João Jasik, nº 740, Bairro Aeroporto – Santo Antônio de Pádua 03) Vereador Hugo Fernandes - Aos Gerentes dos Guichês da Rodoviária - Solicitação, conforme pedido da população, no sentido de que sejam realizadas melhorias no atendimento para compras de passagens. Esclarecemos que a população vem se queixando por estar sendo mal atendida, com poucos funcionários e filas sempre grandes e demoradas. Aprovado. 04) Vereador Hugo Fernandes - Ao Gerente do Banco Itaú - Reiterar ofício nº 184/2013, no sentido de que seja estudada com carinho a possibilidade de providenciar cadeiras e senhas para as pessoas que aguardam atendimento para os caixas. Aprovado. 05) Vereador Hugo Fernandes - Ao Gerente dos Correios de Miracema - Solicitação no sentido de que seja estudada com carinho a possibilidade de providenciar cadeiras e senhas para as pessoas que aguardam atendimento. Aprovado. 06) Vereador Hugo Fernandes - Ao Gerente Regional da CEDAE, Sr. Geovane Freitas - Solicitação no sentido de que seja encaminhada a esta Casa Legislativa informações sobre como é realizada a cobrança das águas comerciais em Miracema, tendo em vista que está ocorrendo de forma corriqueira a cobrança de multas para quem consome acima do permitido. Esclarecemos que a medição tem ultrapassado os trinta dias, sendo que entendemos que ela deveria ser realizada dentro do mês. Outro detalhe corriqueiro é de que o volume apurado (consumido), mesmo estando abaixo do volume médio o cliente paga o máximo sem ter



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

81

consumido. Por que com a crise hídrica se você pagar pelo que não utiliza, não força o cliente a usar o que tem pago sem necessidade? Gostaria da cópia dessas Leis, por que se for o caso iremos solicitar auxílio do Governador do Estado para rever esta situação. Aprovado. 07) Vereador Hugo Fernandes - Aos Secretários Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente, Cultura, Trabalho e Renda, Administração e Assessor Superior; Ao Defensor Público da Comarca de Miracema; Ao Presidente da FAMIRA; Ao Presidente do CMDCA - Convite para participar de uma reunião na Câmara Municipal de Vereadores, no dia 16/03/2015, às 14 horas, para tentarmos realizar no Município uma Ação Social na Praça. Aprovado. 08) Vereador João Siqueira Magalhães, em conjunto com os Vereadores Fabrício de Sá Xavier, Gilson Teixeira Sales e Gutemberg Medeiros Damasceno - Setor de Licitação da Prefeitura de Miracema - Solicitação no sentido de que seja encaminhada a esta Casa Legislativa as seguintes informações e cópias: a) cópia do Edital nº 002/2015, que trata do evento do Carnaval 2015; b) cópia do Edital nº 003/2015, que trata da aquisição de kits escolares; c) informar os nomes das firmas vencedores dos editais acima citados, com seus respectivos endereços e números de CNPJ. Deferido. 09) Vereador João Siqueira Magalhães - Ao Gerente Regional da CEDAE, Sr. Geovane Freitas - Solicitação no sentido de que sejam fechadas as ruas que foram abertas para a colocação de tubos de água no Morro do Operário, no Distrito de Paraíso do Tobias. Aprovado. 10) Vereador João Siqueira Magalhães - Ao Presidente da CAPPs - Solicitação no que seja informado a esta Casa Legislativa se o atual gestor está efetuando o pagamento do parcelamento das dívidas, conforme já autorizado em Leis específicas. Aprovado. - 11) Vereador Hugo Fernandes - Solicitou Moção de Aplausos para o Gerente do Bradesco, Agência de Miracema, pelo atendimento da nossa solicitação, com a colocação de longarinas e senhas nos caixas de atendimento. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. 12) Vereador Hugo Fernandes - Solicitou Moção de Aplausos para os Vencedores do Troféu Jorge Frederico Coelho de Oliveira, concedidos aos campeões do Carnaval 2015, eleitos pelos internautas. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. O Vereador Maurício Sant'Ana Soares pediu para que, a partir da próxima Sessão, as Moções sejam feitas durante as explicações pessoais, esclarecendo que o ofício encaminhado para a CAPPs foi respondido de forma intempestiva e que já solicitou a planta baixa da Câmara Municipal na Secretaria de Obras. 13) Vereador Genessi Rodrigues da Silva, em conjunto com o Vereador Gilson Teixeira Sales - Solicitou Moção de Pesar para os familiares do Sr. Nestor Gonçalves de Lima, em virtude de seu falecimento. Todos os Vereadores irão



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

82

assinar esta Moção. 14) Vereador Gilson Teixeira Sales - Ao Secretário Municipal de Meio Ambiente - Solicitação no sentido de que seja ampliado o percurso do caminhão que recolhe o lixo urbano domiciliar, estendendo o percurso até a Rua Aristides Carvalho, no Bairro Hospital, pois o lixo já está sendo recolhido na Rua José Márcio M. Barbosa. Deferido. 15) Vereadora Maria José Marques Barros Andrade - Ao Sr. Prefeito Municipal de Miracema - Solicitação, com vistas ao Grupo Condutor do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e ao Conselho Municipal de Saúde, no sentido de que seja estudada a viabilidade e implementação de um CER – Centro Especializado de Reabilitação Física, a fim de atender as demandas municipais e regionais e indo ao encontro ao plano “VIVER SEM LIMITES” no âmbito da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, seguindo após aprovação de vossa excelência os trâmites dentro dos respectivos conselhos e posteriormente pactuados na CIB Comissão Intergestores Bipartides e CIT Comissão Intergestores Tripartides. Deferido. 16) Vereadora Maria José Marques Barros Andrade - Ao Sr. Prefeito Municipal de Miracema - Solicitação, com vistas à Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de que seja estudada a viabilidade de aquisição e ou doação da Secretaria Estadual de Saúde 04 (quatro) Vans para atender os usuários do Sistema Único de Saúde que necessitam de transporte para os grandes centros em busca de especialidades e atendendo de forma mais humanizada os pacientes, neste contexto e seguindo após aprovação de Vossa Excelência os trâmites dentro do respectivo conselho e que conste no Plano Plurianual (PPA), posteriormente pactuados na Comissão Intergestores Bipartides (CIB) e na Comissão Intergestores Tripartides. Deferido. 17) Vereadora Maria José Marques Barros Andrade - Ao Exmo. Secretário Estadual de Saúde, Sr. Felipe Peixoto - Solicitação no sentido de que seja feita a avaliação de implantação de Centro de Testagem de “Hepatite c” no interior do Estado, a fim de que atenda a demanda dos moradores do município e redondezas atendendo assim os preceitos de regionalização inerentes ao SUS. Vale ressaltar que tal solicitação se deve ao grande número de casos sub notificados e que em tempo certo o tratamento se torna 100% eficaz para a população em estado de vulnerabilidade a estes riscos e que esta patologia atinge de forma silenciosa um grande quantitativo da população. Aprovado. 18) Vereadora Maria José Marques Barros Andrade - Ao Exmo. Secretário Estadual de Saúde, Sr. Felipe Peixoto - Solicitação no sentido de que seja estudada a viabilidade de doação da Secretaria Estadual de Saúde 04 (quatro) Vans para atender os usuários do Sistema Único de Saúde que necessitam de transporte para os grandes centros em busca de especialidades e atendendo de forma mais humanizada os pacientes. Aprovado. 19) A



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Vereadora Maria José Marques Barros Andrade solicitou Moção de Aplausos para o Secretário Municipal de Meio Ambiente pela conquista da Presidência no Conselho de Secretários do Meio Ambiente do Noroeste Fluminense. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. 20) A Vereadora Maria José Marques Barros Andrade solicitou Moção de Aplausos aos Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, pelos relevantes serviços prestados a comunidade miracemense. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. A seguir o Sr. Presidente passou à Ordem do Dia. Foram apresentados 06 (seis) Projetos de Lei: **01)** Projeto de Lei que Determina que as farmácias de manipulação deverão incluir em seus medicamentos bulas com informações detalhadas para o seu uso. Autoria: Vereador Hugo Fernandes. O Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno esclareceu que as empresas que fazem os medicamentos de manipulação apenas seguem as informações prescritas pelos médicos e não possuem condições técnicas para confeccionar com indicações e contraindicações. O Vereador Hugo Fernandes esclareceu que os textos dos artigos do Projeto de Lei estabelecem quais informações devem estar prescritas com o objetivo de que os pacientes tomem os remédios de maneira correta. Foi apresentada a seguinte emenda: **a) Emenda Modificativa:** Dá nova Redação ao Art. 3º IV. “Componentes da formulação com as respectivas quantidades, o número de unidades, o peso ou volume contido, e a indicação e contraindicação das doses”. Autoria: Vereadores João Siqueira Magalhães e Carlos Magno da Silva Peres. Em votação a referida Emenda teve apenas um voto contrário, do Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno, e foi aprovada pelos demais. Continuando, em primeira e única votação o Projeto de Lei teve apenas um voto contrário, do Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno, e foi aprovado pelos demais, dando origem a Lei nº 1.581, de 26 de fevereiro de 2015. A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º- Fica determinado que as farmácias de manipulação deverão incluir em seus medicamentos bula com informações detalhadas para seu uso. Art. 2º- Na bula, o farmacêutico deverá inserir uma série de indicações e contraindicações para o uso correto do medicamento. Art. 3º- A presente Lei estabelece que os medicamentos manipulados deverão trazer no rótulo as seguintes informações: I – Nome do médico e do paciente; II – Número do registro da formulação no livro de receituário; III – Data da manipulação e o prazo de validade; IV – Componentes da formulação com as respectivas quantidades, o número de unidades, o peso ou volume contido e a indicação e contraindicação das doses; V – Identificação da farmácia de manipulação (com o CNPJ, endereço completo, nome do farmacêutico responsável com o respectivo número de registro no CRF). Art. 4º-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

84

Fica proibida a retenção da receita e as intermediações de fórmulas entre farmácias de manipulação e drogarias, garantindo ao paciente o direito de informações, não só pela bula, como também, pelo farmacêutico que manipulou o medicamento. Art. 5º- As farmácias terão prazo de 6 (seis) meses para adequação da Lei, a partir da data de publicação. Art. 6º- Caberá ao Executivo a informação, a publicidade, e a fiscalização da Lei, prevendo penalidades e multas conforme Código Tributário Municipal. Art. 7º- Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação. **02)** Projeto de Lei que Denomina de Rodovia Oswaldo Tona Ássimos a uma via pública do Município. Autoria: Vereador Fabrício de Sá Xavier. Em primeira e única votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dando origem a Lei nº 1.582, de 26 de fevereiro de 2015. A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica denominada Rodovia Oswaldo Tona Ássimos o trecho compreendido entre o trevo da Avenida Carvalho com a RJ 200 (em frente à Escola Municipal Sonia do Amaral Torres), até a divisa de Miracema com Palma - MG. Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar a referida placa. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **03)** Projeto de Lei que A Sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, passa a ter nome de Centro Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer "Professora Oraide Alves da Silva". Autoria: Vereador Hugo Fernandes. O Vereador Hugo Fernandes esclareceu que não está dando nome ao prédio onde se encontra a Secretaria de Educação e sim nomeando a sede da referida Secretaria. Em primeira e única votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dando origem a Lei nº 1.583, de 26 de fevereiro de 2015. A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Passa se chamar a Sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de, Centro Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer " Professora Oraide Alves da Silva". Art. 2º - Fica a cargo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer a fixação da placa com a devida identificação, conforme parágrafo 1º da referida Lei. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário. **04)** Projeto de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial. Autoria: Sr. Prefeito Municipal. Em primeira e única votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dando origem a Lei nº 1.584, de 26 de fevereiro de 2015. O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no cumprimento de minhas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei: Art. 1º -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

85

Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, na forma do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme abaixo descrito, para inclusão do programa e ação objetivando a melhoria na Assistência ao Portador de Deficiência do Município de Miracema, conforme descrito a seguir: Unidade Orçamentária: 03.12 - Fundo Municipal de Assistência Social. Função: 08 - Assistência Social. Subfunção: 242 – Assistência ao Portador de Deficiência. Programa: 0237 – Proteção Social a Pessoa Deficiente. Ação: 2.111 - Proteção Social Especial - Piso-Média Complex./Atend. à Pessoa Defc./APAE. Fonte: 118 - Transferências do FNAS. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Art. 2º - O referido programa e sua respectiva ação ficam criados na Unidade Orçamentária - Fundo Municipal de Assistência Social, enquadrando-se nas funções e subfunções adequadas, conforme demonstrado no art. 1º. Art. 3º - A fonte de recursos para o referido Crédito Adicional Especial, ocorrerá à conta de anulação parcial de dotação de acordo com o art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64. Art. 4º - Fica neste ato autorizado o Poder Executivo a criar os elementos de despesa para a execução do Programa e sua referida Ação, bem como abrir o Crédito Adicional Especial, através de Decreto, na forma do art.42 da Lei Federal nº 4.320/64. Art. 5º - O presente programa e sua ação ficam neste ato aditados ao Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual. Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. **05) Projeto de Lei que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial.** Autoria: Sr. Prefeito Municipal. Em primeira e única votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dando origem a Lei nº 1.585, de 26 de fevereiro de 2015. O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no cumprimento de minhas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, na forma do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme abaixo descrito, para inclusão do programa e ação objetivando a melhoria na Assistência ao Idoso do Município de Miracema, conforme descrito a seguir: Unidade Orçamentária: 03.12 - Fundo Municipal de Assistência Social. Função: 08 - Assistência Social. Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso. Programa: 0031 – Proteção Social a Pessoa Idosa. Ação: 2.110 - Proteção Social Especial - Piso Alta Complex.I/Atend. à Pessoa Idosa Casa dos Pobres. Fonte: 118 - Transferências do FNAS. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Art. 2º - O referido programa e sua respectiva ação ficam criados na Unidade Orçamentária - Fundo Municipal de Assistência Social, enquadrando-se nas funções e subfunções adequadas, conforme demonstrado no art. 1º.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

86

Art. 3º - A fonte de recursos para o referido Crédito Adicional Especial, ocorrerá à conta de anulação parcial de dotação de acordo com o art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64. Art. 4º - Fica neste ato autorizado o Poder Executivo a criar os elementos de despesa para a execução do Programa e sua referida Ação, bem como abrir o Crédito Adicional Especial, através de Decreto, na forma do art.42 da Lei Federal nº 4.320/64. Art. 5º - O presente programa e sua ação ficam neste ato aditados ao Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual. Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. **06)** Projeto de Lei que Altera Disposições da Lei Complementar nº 796/99 por imperiosa necessidade administrativa. Autoria: Sr. Prefeito Municipal. O Vereador João Siqueira Magalhães esclareceu que este Projeto está retirando um direito dos funcionários públicos, sendo que, se o servidor paga a previdência ele possui seu direito garantido. Por isso, acredita que os Vereadores não devem retirar um direito do servidor que trabalha. O Vereador Hugo Fernandes disse que estamos constantemente falando em cortes de despesa, sendo que a atualmente quando o servidor vai ser exonerado de um cargo em comissão ele solicita seu afastamento por licença médica e a Prefeitura continua o pagando e ainda precisa repor o funcionário na função comissionada, gerando o pagamento do mesmo valor duas vezes. Esclareceu que vai apresentar uma Emenda alterando o local onde será acrescentado o novo parágrafo e não vê o Projeto como a retirada de um direito do servidor. O Vereador João Siqueira Magalhães disse que está perplexo com a situação da economia da Prefeitura, entretanto a economia não pode ser feita com os servidores, devendo ser feita de diversas outras formas e não retirando direitos dos servidores. O Vereador Maurício Sant'Ana Soares perguntou ao Vereador Gutemberg se quando um servidor for Secretário Municipal ele aposenta como secretário. O Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno esclareceu que existem casos de incorporação de função gratificada, pois caso um funcionário seja nomeado em alguma função gratificada durante um determinado tempo ele pode incorporar este valor ao seu vencimento. O Vereador Hugo Fernandes esclareceu que pesquisou sobre o assunto, sendo que inclusive os dois assessores jurídicos que já trabalharam nesta Casa Legislativa opinaram favoravelmente. O Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno esclareceu que concorda com a opinião do Vereador João Magalhães sobre a economia em alguns setores e que não aceita fazer economia na saúde e nem na educação, também não concebendo que um cidadão ao ficar doente tenha seu salário diminuído. Esclareceu que os cargos comissionados não são funcionários da Prefeitura, sendo raramente um funcionário concursado e que inclusive se



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

87

algum funcionário estiver burlando as regras e possuir um atestado médico falso, o médico deveria responder por seus atos. Por fim, disse que quando uma pessoa adquire uma doença maligna, a economia da família diminuí drasticamente. O Vereador Gilson Teixeira Sales solicitou vista do Projeto de Lei, o que foi deferido, esclarecendo que existem três leis sobre este assunto e destacando que é muito difícil para as pessoas questionarem um laudo médico. O Vereador Maurício Sant'Ana Soares pediu para os Vereadores tentarem analisar alguns Projetos de Lei mais importantes quando eles estiverem tramitando nas comissões. Esclareceu que quando as pessoas são atingidas por alguma doença grave realmente precisam de todo o suporte necessário. O Vereador Hugo Fernandes esclareceu que existem alguns fatos distintos, sendo que os funcionários que não são efetivos vão para a previdência social. Assim a Prefeitura está solicitando que os funcionários só recebam suas gratificações enquanto estiverem exercendo as respectivas funções. Por fim, disse que a Comissão de Saúde poderia solicitar a lista de nomes das pessoas que estão recebendo benefício e verificar se elas estão realizando algum tipo de trabalho particular. A seguir o Sr. Presidente passou o tempo destinado à Explicações Pessoais. O Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno esclareceu que um morador do Distrito de Paraíso de Tobias e ele lhe informou que ficou um mês sem receber o remédio que era distribuído pela Prefeitura, sendo que a Secretaria de Saúde havia lhe informado que os medicamentos não seriam mais distribuídos no referido Distrito, assim os moradores deveriam se dirigir até Miracema. Por fim, disse que gostaria de deixar seu protesto sobre o cancelamento da distribuição dos remédios em Paraíso do Tobias. O Vereador Hugo Fernandes esclareceu que já existe uma Lei Municipal, de sua autoria, determinado a entrega de medicamentos nas residências dos pacientes. O Vereador João Siqueira Magalhães esclareceu que o documento lido hoje e enviado pela Previdência Social é bastante importante e poderia ser distribuída uma cópia para cada Vereador. O Vereador Genessi Rodrigues da Silva esclareceu que tomou o conhecimento do fato mencionado pelo Vereador Gutemberg Medeiros Damasceno e ficou sabendo que no local onde deveria ser distribuído o medicamento deveria ter um farmacêutico. Continuando, parabenizou a sensatez do Vereador Gutemberg ao discutir o Projeto de Lei que não foi votado no dia de hoje, esclarecendo que a real intenção do Projeto é terminar com alguns fatos errados que vem ocorrendo, sendo que existe uma Lei Federal baseando o referido Projeto. Destacou que os Vereadores estão aqui para auxiliar os servidores e não prejudicá-los, uma vez que existem alguns servidores que ao saber que serão exonerados entram de benefício para continuar recebendo o salário e a gratificação.

